



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

----- **Ata n.º 4/2024** -----

----- Aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia tendo participado o Senhor Presidente, Manuel José Santos Pinho e o Senhor Primeiro Secretário, Arménio de Almeida Cêrca e a Senhora Segunda Secretária, Anabela Fernandes Monteiro. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, tendo sido tratados os seguintes assuntos: -----

1. ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO: -----

----- No uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do art.º 7.º e no n.º 1 do art.º 31.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), a Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão ordinária a realizar no dia 30 de setembro de 2024, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

"*Período de Antes da Ordem do Dia:*" -----

1. *Apreciação e votação das Atas n.º 375, 376, 377 e 378 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);* -----

2. *Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA.* -----

Período da Ordem do Dia: -----

1. *Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;* -----

2. *Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal do Código de Conduta do Município de Anadia, de acordo com o estabelecido na alínea g) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;* -----

3. *Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de terceira alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano 2024, de acordo com o estabelecido na alínea o) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;* -----

4. *Apresentação, discussão e votação da proposta de aditamento à deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia 8 de fevereiro de 2024, atinente à adesão do Município de Anadia à Associação INOV@TERMAS – Centro de Inovação e Qualificação – Termalismo, Saúde e Bem-Estar, de acordo com o estabelecido na alínea k) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;* -----

5. *Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano 2025, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;* -----

6. *Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da percentagem de participação no IRS, para vigorar no ano de 2025, de acordo com o*



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

estabelecido na alínea c) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

7. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de lançamento de Derrama, referente ao exercício de 2024 e a ser cobrada no ano 2025, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

8. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação das Taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) com referência ao ano de 2024 e a liquidar no ano 2025, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1.º do art.º 3.º do RAMA. -----

Período de Intervenção do Público: -----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA." -----

----- 2. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

----- 2.1. Justificação de Falta: sessão de 29 de abril de 2024. -----

----- Foram presentes à reunião os pedidos de justificação de faltas dos Deputados Municipais Henrique Manuel Lameirinhas de Almeida Rodrigues e João José Rodrigues Gaspar, tendo a Mesa, após análise dos mesmos, deliberado, por unanimidade, considerar as referidas faltas justificadas, no uso da competência estabelecida no art.º 18.º do Regimento da Assembleia Municipal, dando do facto conhecimento por escrito aos interessados. -----

----- 3. OUTROS ASSUNTOS: -----

----- Não foi apresentado qualquer assunto. -----

----- Mais deliberou a Mesa da Assembleia Municipal e por unanimidade, aprovar esta ata em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 53.º do Regimento – n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos participantes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -
(Manuel José Santos Pinho)

O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal -
(Arménio de Almeida Cerca)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -
(Anabela Fernandes Monteiro)

O Responsável pelo Apoio Administrativo -
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)